



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 62 DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

- 1. PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/04/2016, a Portaria Nº 53 de 29 de março de 2016, Comissão de Processo Disciplinar Discente, responsável por apurar os fatos relatados no Memorando nº 23/2016 – DE - Campus Petrolina, Processo nº 23415.000172/2016-82.
- 2. DETERMINAR** o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido em
28.04.2016

Recebido na D G P
Em 28 / 04 / 16
As 14 : 15 h

IF Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC DO SERTAO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA
PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 53, DE 29 DE MARÇO DE 2016
PROCESSO Nº 23415.000172/2016-82

Memorando nº 05/2015/CPDD

Petrolina-PE, 25 de abril de 2016.

Para: Direção Geral

Assunto: Solicita prorrogação de prazo.

Senhor Diretor,

No exercício da competência de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar Discente, instaurada pela portaria, no alto em epigrafe, objetivando a investigação dos *"fatos relatados no Memorando nº 23/2016 – DE - Campus Petrolina"*, Processo nº 23415.000172/2016-82, onde figura como **INVESTIGADA**, a aluna **NADJANE COSME DA SILVA**, do Curso de Tecnologia de Alimentos, venho solicitar a Vossa Senhoria, a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/04/2016, haja vista que as circunstâncias da presente investigação, assim o exigem.

Atenciosamente,


ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Recebido em,
27/04/2016
